



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 010/2025

Indica ao Executivo Municipal a análise da viabilidade para aquisição de um ônibus ou micro-ônibus a ser destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que avalie a viabilidade de aquisição de um ônibus ou micro-ônibus com capacidade para 36 lugares, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com o propósito de ser utilizado no transporte coletivo municipal da saúde.

Essa medida visa, sobretudo, proporcionar mais conforto e segurança aos munícipes que necessitam de transporte para realizar atendimentos especializados em cidades da região, como Avaré/SP e Botucatu/SP (Unesp). O transporte adequado é essencial, especialmente para pacientes que se encontram em tratamento contínuo ou com a saúde debilitada, garantindo um deslocamento menos exaustivo.

Ademais, a aquisição de um veículo novo contribuirá para reduzir os riscos associados a viagens de longa distância, minimizando problemas mecânicos ou falhas que possam comprometer a integridade e a segurança dos passageiros.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de janeiro de 2025.


Elias Lagos Alves
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 43/2025
Data: 30/01/2025 - Horário: 14:16
Legislativo